



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º

4.094

, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

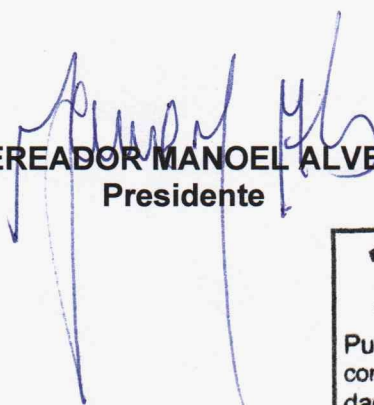
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor **Oziel Fernandes Viana**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, no percentual de **6% (seis por cento)** sobre o vencimento, nos termos do art. 32-B, da Lei Municipal nº 3.115, de 2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.913, de 2025.

Parágrafo único – A concessão ora deferida tem como fundamento os certificados apresentados pelo servidor, totalizando **422 (quatrocentas e vinte e duas) horas**, conforme documentação anexa ao requerimento protocolado em 09/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de dezembro de 2025,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10 / 12 / 2025
Luysella
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em <u>10 / 12 / 2025</u> conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006 <u>Luysella</u> Servidor Responsável